



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N° 13/2019.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 013/2019.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei n.º 013/2019, encaminhado pelo Poder Executivo, que Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo Sólidos da Região Sertão de Crateús 2 e dá Outras Providências.

Portanto, estando em perfeita harmonia com o comando normativo pátrio supramencionado, merece o projeto de lei em enfoque toda consideração desta edilidade.

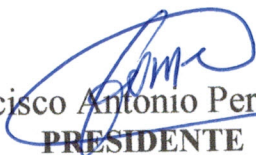
CONCLUSÃO

Por essas razões, opinamos pela votação da matéria proposta, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

Exaramos parecer favorável à aprovação em Plenário.

PARECER APROVADO

SALA DAS COMISSÕES, 17 DE JUNHO DE 2019.


Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes
PRESIDENTE


Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim
(VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO E RELATOR)

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
Nesta.